



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq
ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Vol. 18, número 1, jan-jun, 2025, pág. 1061-1079

**VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES: REVISÃO DAS MANIFESTAÇÕES,
FATORES DE RISCO E CONSEQUÊNCIAS**

**VIOLENCE AGAINST ADOLESCENTS: A REVIEW OF MANIFESTATIONS,
RISK FACTORS AND CONSEQUENCES**

**VIOLENCE CONTRE LES ADOLESCENTS: EXAMEN DES MANIFESTATIONS,
FACTEURS DE RISQUE ET CONSÉQUENCES**

Carla Carolina Araújo Carvalho¹

Katrielly Lorena Moraes Souza²

Tleicy Maia Guimarães Melo³

Resumo

A violência contra adolescentes é um problema significativo que envolve agressões físicas, sexuais e psicológicas, representando uma ameaça ao seu desenvolvimento saudável. O objetivo deste estudo foi analisar as manifestações dessa violência, identificar os fatores de risco associados e discutir suas consequências, por meio de uma revisão da literatura. Os resultados indicaram que, além dos fatores como desigualdade social e falta de apoio familiar, a violência contra adolescentes se manifesta em várias formas, com destaque para a violência sexual. O estudo também abordou programas existentes, meios de prevenção, a legislação e os direitos dos adolescentes. Para a análise dos dados, foi realizada uma pesquisa qualitativa, com a seleção de artigos relevantes, permitindo uma discussão aprofundada sobre o tema. Os resultados foram organizados em uma tabela, que incluiu a distribuição dos estudos segundo autores, ano de publicação, objetivo do estudo, tema principal e resultados. Constatou-se que os Sistemas de Notificação desempenham um papel crucial no enfrentamento da violência, sendo

¹ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: carlacarolina934@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-6297-4851>

² Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: moraeskatrielly@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5297-5648>

³ Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: tleicymaia@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-3910-472X>



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

a violência sexual o tipo mais prevalente, com o sexo feminino como o gênero mais afetado. Além disso, em muitos casos, o agressor é alguém com quem a vítima tem convivência. A continuidade da pesquisa sobre o tema é essencial para desenvolver intervenções mais eficazes, visando garantir os direitos dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Palavras-chave: Violência; Adolescentes; Sistema de notificação.

Abstract

Violence against adolescents is a significant problem that involves physical, sexual and psychological aggression, representing a threat to their healthy development. The objective of this study was to analyze the manifestations of this violence, identify the associated risk factors and discuss its consequences, through a literature review. The results indicated that, in addition to factors such as social inequality and lack of family support, violence against adolescents manifests itself in various forms, with sexual violence standing out. The study also addressed existing programs, means of prevention, legislation and adolescent rights. For the analysis of the data, a qualitative research was carried out, with the selection of relevant articles, allowing an in-depth discussion on the topic. The results were organized in a table, which included the distribution of the studies according to authors, year of publication, objective of the study, main theme and results. It was found that the Reporting Systems play a crucial role in confronting violence, with sexual violence being the most prevalent type, with females being the most affected gender. Furthermore, in many cases, the aggressor is someone with whom the victim lives. Continuing research on this topic is essential to develop more effective interventions, aiming to guarantee the rights of adolescents in vulnerable situations.

Keywords: Violence, Adolescents, Notification system.

Résumé

La violence contre les adolescents est un problème important qui implique des agressions physiques, sexuelles et psychologiques, représentant une menace pour leur développement sain. L'objectif de cette étude était d'analyser les manifestations de ces violences, d'identifier les facteurs de risque associés et de discuter de leurs conséquences, à travers une revue de la littérature. Les résultats ont indiqué qu'en plus de facteurs tels que l'inégalité sociale et le manque de soutien familial, la violence contre les adolescents se manifeste sous diverses formes, l'accent étant mis sur la violence sexuelle. L'étude a également abordé les programmes existants, les moyens de prévention, la législation et les droits des adolescents. Pour analyser les données, une recherche qualitative a été réalisée, avec la sélection d'articles



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

pertinents, permettant une discussion approfondie sur le sujet. Les résultats ont été organisés dans un tableau qui comprenait la répartition des études selon les auteurs, l'année de publication, l'objectif de l'étude, le thème principal et les résultats. Il a été constaté que les systèmes de notification jouent un rôle crucial dans la lutte contre la violence, la violence sexuelle étant le type le plus répandu, les femmes étant le sexe le plus touché. De plus, dans de nombreux cas, l'agresseur est une personne avec qui vit la victime. La poursuite des recherches sur le sujet est essentielle pour développer des interventions plus efficaces, visant à garantir les droits des adolescents en situation de vulnérabilité.

Mots-clés : Violence, Adolescents, Système de notifications.

Introdução

A sociedade contemporânea tem sido palco de uma série de eventos, marcadamente insanos, tendo em vista que, atingem pessoas em situação de vulnerabilidade, fragilizadas pelo e no locus em que desenvolvem suas atividades cotidianas. Um destes fenômenos, sem dúvida é a violência contra crianças e adolescentes.

A violência contra adolescentes é um fenômeno alarmante que afeta milhões de jovens em todo o mundo, manifestando-se de diversas formas, como física, sexual e psicológica. Esses atos de agressão não apenas comprometem a integridade física e emocional das vítimas, mas também têm repercussões profundas em seu desenvolvimento e na formação de sua identidade. Embora a adolescência seja um período de transição e construção de autonomia, muitos jovens se veem cercados por ambientes hostis que dificultam seu crescimento saudável.

Castro (2023; 2024), Meira & Castro (2023); Castro, Meira, Lima, Mena, Souza & Rodrigues (2024) asseveram que no projeto Plantão Psicológico em escolas do sistema público de ensino, foram trazidos inúmeros relatos de adolescentes acerca dessa vivência que, sob o ponto de vista dos autores são situações diversas que originam a violência doméstica, culminando, maioria das vezes, em isolamento e agressividade nesse adolescente.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Araújo & Castro (2024) relatam em sua revisão de literatura integrativa, o quanto tem sido exponencial o crescimento da violência doméstica contra crianças e adolescentes. Fenômeno este muito presente em nossa sociedade contemporânea, resultando no cerceamento desse ser-si-mesmo criança e adolescente. Deve-se, portanto, estar atentos a um fato que se tornou corriqueiro em nosso cotidiano social.

A falta de informações e a subnotificação muitas vezes ocultam a magnitude do problema, tornando essencial a realização de pesquisas que iluminem as experiências e as necessidades das vítimas. Além disso, a análise das causas e consequências da violência é fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes que visem a proteção e o apoio aos adolescentes.

Sendo assim, definiu-se como objetivo analisar as manifestações da violência contra adolescentes, identificar fatores de risco e discutir suas consequências, por meio de uma revisão da literatura. Desta forma, buscou-se proporcionar uma base sólida para futuras pesquisas e ações no combate a essa violação de direitos.

Violência contra adolescentes

De acordo com Santos et al., (2018), a violência acompanha a história da humanidade, atingindo todas as classes e segmentos sociais. Ela também acarreta a diminuição da qualidade de vida individual e da coletividade, constituindo, na sociedade contemporânea, um grave problema de Saúde Pública em nível global. Entre os diferentes tipos de violência, o abuso sexual é uma preocupação constante, sendo comum sua ocorrência no ambiente escolar. Estima-se que no mundo todo, anualmente, cerca de 40 milhões de crianças e adolescentes sofram abuso sexual. No entanto, essa estimativa pode estar subdimensionada devido às circunstâncias em que esses eventos ocorrem, à frequente dependência das vítimas em relação a seu agressor, além do medo e do constrangimento relacionados a dificuldades para denunciar esse tipo de violência.



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Marques (2023) introduz que etimologicamente, a violência vem de força, e significa: tudo que age usando força para ir contra a natureza de algum ser; todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar). Conseqüentemente, a violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e ou psíquico contra alguém e caracteriza relações subjetivas e sociais pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

Nunes & (2016) afirma que a violência pode ser considerada como uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

As crianças e os adolescentes, pelo estágio peculiar de desenvolvimento em que se encontram, são apontados como as vítimas mais vulneráveis à violência; as conseqüências advindas da sua exposição são, muitas vezes, irreversíveis e resultam em danos físicos e psicológicos, além de prejuízo ao crescimento, desenvolvimento e maturação (Souto et al., 2018).

A violência é um agravo de grande magnitude em todo o mundo, responsável por mais de 1,3 milhão de mortes a cada ano. É a quarta principal causa de morte na população geral e a principal entre pessoas de 15-44 anos de idade, em dados globais. No Brasil, em 2016, foram registrados cerca de 100 mil casos de violência contra crianças e adolescentes (Oliveira et al., 2020).

Os casos de violência infanto-juvenil ocorrem independentemente de raça, classe, religião ou cultura, embora existam fatores socioeconômicos, demográficos e relacionados à família que se associam ao maior risco de violência na infância. Em sua grande maioria, permanecem silenciosos e silenciados no ambiente em que ocorrem, sendo estimado que todos os dias morram 227 crianças e jovens no mundo e, a cada morte, muitos mais são hospitalizados em decorrência dos ferimentos. Considerando-se dados de 190 países, é notório que um em cada três adolescentes foram vítimas de violência emocional, física ou sexual (Souto et al., 2018).



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Tipos de violência

A violência contra adolescentes pode ser classificada em diversas categorias, cada uma com suas particularidades e impactos. Identificar os diferentes tipos de violência contra adolescentes é fundamental para a construção de estratégias eficazes de prevenção e intervenção (Marques, 2023).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica a violência contra a criança em quatro tipos: abuso físico, sexual, emocional ou psicológico e negligência, os quais podem resultar em danos físicos, psicológicos; prejuízo ao crescimento, desenvolvimento e maturação das crianças (Nunes & Sales, 2016).

Violência física

A violência física é caracterizada como qualquer tipo de agressão física do agressor contra a vítima, como socos, cortes, tapas, empurrões, lesões, chutes, danos à integridade física, negligência ou omissão de cuidados, dentre outros. Quando ocorrem agressões intencionais ou impulsivas, causando prejuízos físicos a pessoa, podendo chegar a óbito. A violência física acontece tanto pelo uso das mãos ou instrumentos, alguns com intenção de manipular, dificultando ainda mais a denúncia e a aplicação de medidas punitivas (Marques, 2023).

Violência psicológica

Entende-se por violência psicológica qualquer conduta que cause danos emocionais em geral com intenção de ferir, controlar ações, ameaças diretas e indiretas e manipulações. É um tipo de violência que não deixa marcas aparentes, porém, pode causar danos psíquicos irreparáveis, podendo ocorrer de forma verga, moral, chantagem, perseguições, desqualificar suas crenças e valores, dentre outros. “A violência psicológica é sutil, pouco perceptível pelas demais pessoas, porém com fortes consequências para a vítima, que acumula medos, inseguranças e crenças distorcidas da realidade, causando prejuízo ao desenvolvimento social e pessoal, por não deixar marcas aparentes é mais difícil de ser combatida, mulheres, crianças e adolescentes são suas maiores vítimas (Marques, 2023).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Santos et al., (2018) afirma que sequelas psicológicas – como baixa autoestima, ansiedade, depressão, raiva, agressão, estresse pós-traumático, dificuldades sexuais, pensamentos suicidas e baixo desempenho escolar – podem ser encontradas em jovens com histórico de violência sexual. Também pode haver impacto dessa violência sobre seus familiares, nos relacionamentos futuros e no meio social em que vivem essas crianças e adolescentes.

Violência sexual

A violência sexual engloba exploração sexual, coerção e tem a principal característica a interação ou tentativa sexual indesejados, em que o agressor tenta praticar atos sexuais mediante ameaças ou violência. São exemplos: toques íntimos indesejados, ser forçado a tocar nos órgãos sexuais, exposição obrigatória à conteúdos de caráter pornográficos, impedimentos de uso de qualquer método contraceptivo, dentre outros. Segundo a Conferência Regional Latino- Americana e Caribenha (ONU, 1994), o abuso sexual intrafamiliar é aquele realizado por membros do núcleo familiar (pai, mãe, padrasto, madrasta, irmãos) ou por outros membros da família (avós, tios (as), primos ou outros) (Marques, 2023).

Sena, Silva & Falbo (2018) afirma que a violência sexual é um problema de difícil investigação e suas vítimas sentem-se, muitas vezes, extremamente constrangidas em denunciar suas “tragédias pessoais” nesse tipo de experiência danosa, humilhante e traumática, à saúde física e mental de homens e mulheres. Em se tratando de crianças e adolescentes, devido a condição de dependência parcial ou total dos genitores/cuidadores, e imaturidade própria da faixa etária, amplia-se a dificuldade de investigação.

De acordo com Santos et al., (2018), para fins de vigilância epidemiológica, conceitua-se a violência sexual como: qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa – de qualquer sexo – a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

sexuais ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção

Legislação e Direitos das Vítimas

Em 26 de junho de 2014, aprovou-se a Lei nº 13.010, também conhecida como Lei do Menino Bernardo ou Lei da Palmada. Essa lei trouxe algumas previsões para o trato de casos em que são constatados maus-tratos a crianças e adolescentes, definiu os termos “castigo físico” e “tratamento cruel”, bem como medidas a serem tomadas pelo Conselho Tutelar e Poder Público em caso de constatação de maus-tratos (Souto et al., 2018).

Em 14 de abril de 2017 foi aprovada a lei 13.431, de 14. Essa lei estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Em seu quarto artigo, as diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes são definidas. A violência sexual é, de acordo com essa lei, “entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não (Sena, Silva & Falbo, 2018).

De acordo com Souto (2018) nas últimas décadas, o reconhecimento da violência como problema de saúde pública no Brasil e da necessidade de proteger as crianças e adolescentes, a fim de contribuir para seu crescimento e desenvolvimento, ampliou as políticas e estratégias voltadas para a emergente questão da violência dentro dessa faixa etária. Em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), o Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado pela Lei no 8.069/90. Constituiu-se no instrumento de garantia da cidadania, dando prioridade absoluta a crianças e adolescentes nos cuidados e na proteção contra a negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e/ou opressão (Von Hohendorff & Patias, 2017).



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

O ECA criou também obrigações legais dos profissionais de saúde quanto à notificação por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais; criou ainda o Conselho Tutelar, órgão responsável por iniciar a avaliação da situação denunciada, desencadeando as medidas a serem adotadas pelas redes específicas de atenção (Souto et al., 2018).

De acordo com Oliveira et al., (2020), no Brasil, a notificação da violência contra crianças e adolescentes junto aos órgãos competentes é obrigatória desde o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Os casos suspeitos ou confirmados de violência devem ser comunicados ao Conselho Tutelar da própria localidade.

Com relação à violência contra a mulher, observa-se o uso do termo violência doméstica na própria Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006): Art. 5º. [...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Marques, 2023)

Metodologia

Para a realização do presente trabalho, utilizou-se o método da pesquisa qualitativa, que busca compreender fenômenos sociais e comportamentais por meio da exploração profunda de experiências, percepções e significados. Sendo uma abordagem fundamental para estudar a violência contra adolescentes, pois permite uma compreensão profunda e contextualizada das experiências vividas por essas vítimas.

Foram estabelecidos, previamente, os descritores (termos chave) para a busca e os critérios de inclusão, conforme detalhado a seguir. Descritores: Violência, adolescentes violentadas e violência contra adolescentes. Para serem incluídos nesta revisão integrativa, os estudos deveriam atender a todos os seguintes critérios: ser estudo empírico; estar disponível em texto completo; ser redigido em língua portuguesa; ter sido publicado em periódicos nacionais entre os anos 2015 e 2024.

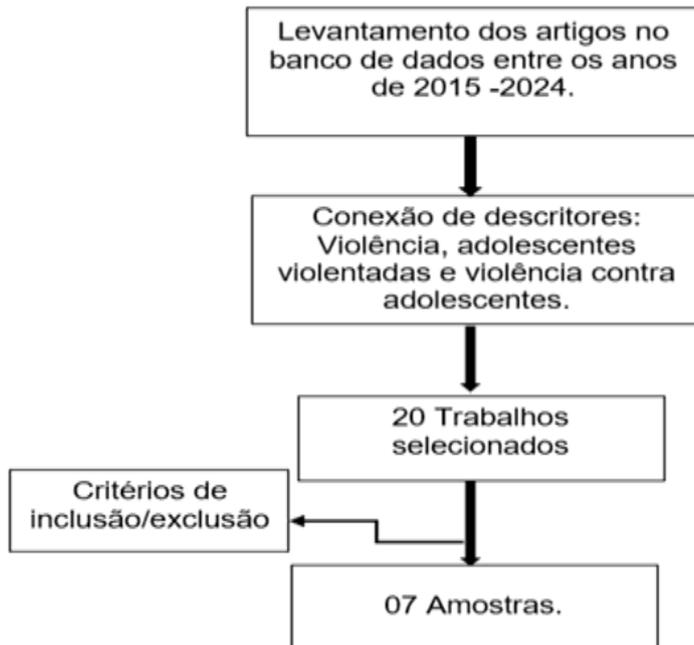


Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

A partir dos estudos selecionados sobre violência contra adolescentes, foram analisadas várias informações relevantes, como a plataforma de busca utilizada, o periódico em que os trabalhos foram publicados, os títulos, os autores, os objetivos gerais, as palavras-chave, os métodos empregados, sendo selecionado sete artigos para serem revisados e analisados. Esses dados foram organizados em tabela e submetidos a uma análise descritiva, além de avaliações qualitativas que buscavam identificar tanto as semelhanças quanto às diferenças nos resultados das publicações incluídas na revisão integrativa. Com base nessa análise, foram propostas categorias analíticas que sintetizam e descrevem o conjunto de estudos revisados sobre a temática da violência contra adolescentes

Figura 1: Busca e exclusão dos artigos.



Fonte: Autores (2024).

Resultados e Discussão



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

A partir do processo de rastreamento realizado, inicialmente identificaram-se vários artigos sobre o tema selecionado. Destes, apenas 07 artigos foram analisados na íntegra a partir de leitura minuciosa. Para uma melhor compreensão da natureza de cada artigo analisado, foi proposta uma distribuição que apontasse as vertentes trabalhadas por cada estudo analisado. Essa distribuição pode ser vista no quadro 1.

Quadro 01: Características dos artigos selecionados.

Autores	Objetivo	Tema Principal	Resultados
Marques, Iane Pinheiro (2023)	Abordar os aspectos sociais relacionados a violência, especificamente intrafamiliar, referente às violações praticadas entre os membros que compõem o núcleo familiar.	Violência intrafamiliar.	Violência intrafamiliar deve ser combatida de maneira multidisciplinar, a fim de abranger iniciativas de políticas públicas de forma irrestrita em diversas áreas, como saúde, segurança, educação e assistência social, para que essas práticas tão enraizadas na sociedade deixem de transcorrer no âmbito privado e passem a ser alcançadas pela esfera pública.
Nunes, Antonio Jakeulmo; Sales, Magda Coeli Vitorino (2016)	Caracterizar por meio das evidências científicas a violência infantil	Violência contra crianças no cenário brasileiro.	Foi possível observar que o local de maior procura para a realização dos estudos, quando se trata de maus-tratos contra a criança, foi os



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

	no cenário brasileiro.		Sistemas de Notificação (33,3%), seguido pelos hospitais (25%). Quanto ao ano, houve predomínio dos estudos publicados em 2012 (33,3%), seguido pelos anos de 2009 (25%).
Oliveira, Nathália França de (2020)	Descrever os casos de violência contra crianças e adolescentes e a completude das fichas de notificação registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), Manaus, Amazonas, Brasil, 2009-2016.	Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016	Dos 10.333 casos registrados, 69,3% ocorreram entre crianças do sexo feminino, e em 43,0% o agressor tinha relação parental com a vítima; entre os adolescentes, aproximadamente ¼ (24,9%) dos agressores foram amigos/conhecidos; a violência sexual foi a mais notificada em ambos os grupos; a completude dos campos variou de 15,1% (ocupação) a 100,0% (vários campos)
Santos, Marconi de Jesus (2018)	Descrever as notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrida na escola, no Brasil,	Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescente	Foram identificadas 2.226 notificações de violência sexual ocorrida na escola, referindo 1.546 (69,5%) crianças e 680 (30,5%) adolescentes; a média de idade das vítimas foi de 7,4



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

	no período de 2010 a 2014.	s na escola- Brasil, 2010-2014	anos, e a mediana, de 6 anos; predominaram vítimas do sexo feminino (63,8%) e, na maioria das vezes, o agressor era do sexo masculino (88,9%).
Sena, Cláudia Alves deria Arleide da; Falbo, Gilliatt Hanois. (2018)	Identificar a incidência da violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco, no período 2012-2013.	Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013.	Foi incluído neste estudo um total de 328 registros confirmados de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nos anos de 2012 a 2013. Verificou-se no período uma taxa de incidência da violência sexual de 3.67/10.000 habitantes, na faixa etária de 0 a 18 anos, sendo de 3.93/10.000 habitantes, no ano de 2012, e 3.4 /10.000 habitantes, em 2013.
Souto, Daniella Fagundes (2018)	Descrever o perfil da violência notificada contra crianças e adolescentes e realizar um ensaio sobre os efeitos iniciais da Lei nº 13.010 no padrão das notificações	Violência contra crianças e adolescente s: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010.	Foram notificados 1.481 casos, 49,2% antes e 50,8% depois da lei ($p = 0,5501$). Houve uma diminuição das notificações de 7% no sexo feminino e aumento de 27,2% no masculino ($p = 0,0055$). Verificou-se modificação no padrão das notificações ($p = 0,0023$), com o aumento de



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

			130,7% em negligência/abandono e diminuição de 33% no abuso sexual. Maior violência por pai e mãe ocorre nas faixas de 1 a 9 anos ($p < 0,0001$).
Von Hohendorff, Jean; Patias, Naiana Dapieve (2017)	Descrever o(s) conceito(s) de VS, suas consequências e indicações de manejo.	Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo	Embora subnotificada, a VS atinge muitas crianças e adolescentes. Geralmente, os agressores são pessoas com as quais as crianças e adolescentes convivem. Assim, o papel dos profissionais que, de alguma forma, têm contato com a criança ou adolescente, é de extrema relevância.

Fonte: Autores (2024).

De acordo com Santos et al., (2018) a ficha de notificação individual deve ser utilizada para notificação de qualquer caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens de todas as idades.

Nos estudos analisados, foi possível identificar que os Sistemas de Notificação se destacam como o local de maior procura para a realização de pesquisas sobre maus-tratos contra crianças e adolescentes. Esse dado evidencia a relevância desses sistemas na coleta de informações sobre violência, uma vez



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

que eles permitem um monitoramento mais eficaz e uma resposta mais ágil aos casos identificados. A utilização desses sistemas não apenas facilita o registro e o acompanhamento das ocorrências, mas também oferece uma base fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas e ações de prevenção.

Nunes e Sales (2016) em seu estudo observou que a maior procura para pesquisas sobre maus-tratos contra crianças foi pelos Sistemas de Notificação (33,3%), seguidos pelos hospitais (25%). O destaque está no uso dos Sistemas de Notificação como a principal fonte para os estudos sobre maus-tratos infantis.

Outro ponto de grande relevância para este estudo foi a identificação de que as vítimas de violência sexual são predominantemente femininas. De acordo com os dados analisados, a maior parte das vítimas é do sexo feminino, o que destaca a vulnerabilidade das meninas em relação a esse tipo de violência.

Santos et al., (2018), afirmou que em seu estudo foram identificadas 2.226 notificações de violência sexual ocorrida na escola, envolvendo 1.546 crianças (69,5%) e 680 adolescentes (30,5%). A média de idade das vítimas foi de 7,4 anos, com a mediana de 6 anos. As vítimas do sexo feminino predominam, representando 63,8% dos casos. Além disso, a maioria dos agressores (88,9%) era do sexo masculino.

Oliveira et al., (2020) identificou que entre os 10.333 casos registrados, destaca-se que 69,3% das vítimas eram meninas. Esse dado evidencia a prevalência da violência intrafamiliar entre meninas, refletindo uma grande parte das ocorrências. Além disso, em 43,0% dos casos, o agressor tinha vínculo parental com a vítima, o que reforça a ideia de que a violência muitas vezes ocorre dentro do ambiente familiar.

De acordo com Oliveira et al., (2020), a maior parte das violências contra crianças e adolescentes notificadas em Manaus foi perpetrada contra as meninas, para quem a violência sexual tende a ser mais frequente.

Embora a violência sexual (VS) seja frequentemente notificada, ela atinge um grande número de crianças e adolescentes, evidenciando a magnitude e a gravidade desse problema. Um aspecto crucial é que, muitas vezes, os agressores



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

são pessoas com as quais as vítimas têm uma convivência diária, como familiares, amigos próximos ou conhecidos. Essa realidade torna a identificação dos casos ainda mais difícil, pois as vítimas podem se sentir intimidadas, constrangidas ou incapazes de denunciar. Von Hohendorff e Patias (2017) ressaltou que os agressores, geralmente, fazem parte do círculo íntimo das crianças e adolescentes, o que agrava a situação e dificulta a percepção e intervenção dos profissionais que lidam com esses casos.

Geralmente, os agressores são pessoas com as quais as crianças e adolescentes convivem. Assim, o papel dos profissionais que, de alguma forma, têm contato com a criança ou adolescente, é de extrema relevância. Esses profissionais devem estar atentos a possíveis sinais de ocorrência da VS, disponíveis para escutar a suposta vítima e estar preparados para a realização da notificação.

Oliveira et al., (2020) afirma que quanto às características do agressor e o parentesco com a criança, os resultados apresentados são similares aos de outras pesquisas, ao revelarem, por exemplo, que o principal agressor havia sido algum membro da família. Já em relação aos adolescentes, os amigos ou conhecidos da vítima foram os principais autores da violência.

Santos et al., (2018) explica que, entre os diferentes tipos de violência sexual, como estupro, assédio sexual, atentado ao pudor, exploração sexual, pornografia infantil e outros, o estupro foi o mais frequentemente identificado. Isso pode estar relacionado ao fato de que as outras formas de abuso sexual nem sempre são reconhecidas como violência, principalmente pela criança. Termos como "assédio", "atentado ao pudor" e "pornografia infantil" podem ser difíceis de compreender ou identificar por uma criança, o que torna a denúncia ou a explicação do ocorrido muito mais complicada. Em contraste, o estupro é uma forma de violência sexual mais claramente definida e reconhecida, o que facilita o entendimento da vítima e, conseqüentemente, leva a uma maior chance de denúncia.



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Souto et al., (2018) em seu estudo identificou que quanto ao tipo de violência sexual, houve predomínio de estupro e assédio, sendo significativa a diminuição, após a lei, no número de notificações para todos os tipos especificados. A maior frequência de ocorrências de violência em função da região aconteceu na zona urbana.

De acordo com Nunes e Sales (2016), ao analisar os tipos de violência mais comuns, estudos mostram que a violência sexual é, de fato, a mais prevalente. Isso ocorre porque as crianças não estão preparadas fisicamente, cognitivamente, emocionalmente ou socialmente para lidar com situações de abuso sexual.

Marques (2023) orienta que para entender como a violência ocorre, é fundamental realizar uma análise aprofundada, considerando todas as suas dimensões, a fim de reconhecê-la como um problema social complexo. A violência dentro da família não se limita apenas aos atos explícitos de agressão física, mas abrange várias formas de abuso, como psicológico, emocional e até sexual, que muitas vezes são invisíveis ou difíceis de identificar.

Considerações Finais

A análise dos sete estudos sobre a violência contra crianças e adolescentes revelou dados importantes sobre a prevalência e os tipos de abuso, especialmente no que diz respeito à violência sexual. A partir desses achados, os Sistemas de Notificação se apresentam como um instrumento valioso para o planejamento e o desenvolvimento de ações de prevenção. Tais resultados podem ser utilizados na orientação de ações que melhorem o monitoramento, a detecção e a prevenção dos casos de violência, garantindo uma resposta mais eficaz e rápida às vítimas.

A violência sexual, em particular, envolve um claro desequilíbrio de poder, onde o agressor, geralmente um adulto, exerce controle sobre a criança ou adolescente, que, por sua vez, é vulnerável e incapaz de se defender ou compreender completamente a gravidade da situação. Nesse contexto, o papel dos profissionais que têm contato direto com as vítimas. Esses profissionais são essenciais para identificar sinais de abuso, fazer o encaminhamento adequado e



Revista AMAzônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

garantir que a criança ou adolescente tenha acesso ao apoio psicológico e jurídico necessário, além de proteger suas necessidades e direitos.

Por fim, observou-se que as vítimas de violência sexual são, em sua maioria, meninas, com idades muito jovens. Isso destaca ainda mais a vulnerabilidade do sexo feminino, que se encontra mais exposto a esse tipo de situação, tornando a necessidade de ações de proteção ainda mais urgente e necessária.

Referências

- Castro, Ewerton Helder Bentes de (2023). Plantão psicológico em escolas da rede pública de ensino em Manaus: possibilidades e perspectivas. *AMAzônica – Revista de Psicopedagogia, Psicologia Escolar e Educação*. Vol 16, número 1, jan/jun, p. 9-32.
- Castro, Ewerton Helder Bentes de. (2024) A prática da Psicologia Fenomenológica no Amazonas: o Plantão Psicológico em escolas públicas e sua pluridimensionalidade. *AMAzônica – Revista de Psicopedagogia, Psicologia Escolar e Educação* Vol. 17, número 2, jul-dez, pág. 233-261.
- Castro, Ewerton Helder Bentes de; Meira, Janderson Costa; Lima, Ruy Siqueira; Mena, Vanessa Benites; Souza, Larissa Sena de & Rodrigues, Debora Mousinho (2023). A violência doméstica e contexto escolar: A percepção de discentes amazônidas do ensino fundamental sob o viés da fenomenologia. *Amazônica-Revista de Psicopedagogia, Psicologia escolar e Educação*, 16(2), 271-308. <https://doi.org/10.32999/amazonica.v16i2.271-308>.
- Marques, Iane Pinheiro. *Violência intrafamiliar*. 2023.
- Meira, Janderson; Castro, Ewerton Helder Bentes de (2023) O abuso sexual na infância e adolescência, a corporeidade silenciada: relato de experiência no plantão psicológico. *Revista AMAzônica* - vol 16, nº 1, jan/jun, p. 91-111.
- Nunes, Antonio Jakeulmo; Sales, Magda Coeli Vitorino (2016). Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciência & saúde coletiva*, v. 21, p. 871-880.
- Oliveira, Nathália França de et al. (2020) Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 29, p. e2018438.



Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq

ISSN 1983-3415 (versão impressa) - eISSN 2558 – 1441 (Versão digital)

Santos, Marconi de Jesus et al. (2018) Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola-Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 27, p. e2017059.

Sena, Cláudia Alves de; Silva, Maria Arleide da; Falbo, Gilliatt Hanois (2018) Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 5, p. 1591-1599.

Souto, Daniella Fagundes et al. (2018) Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 71, p. 1237-1246.

Von Hohendorff, Jean; Patias, Naiana Dapieve (2017). Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação, consequências e indicações de manejo. *Barbarói*, n. 49, p. 239.

Recebido em: 22.11.2024 Aprovado: 30.11.2024 Publicado: 01.01.2025

AUTORES

Carla Carolina Araújo Carvalho

Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: carlacarolina934@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-6297-4851>

Katrielly Lorena Moraes Souza

Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: moraeskatrielly@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-5297-5648>

Tleicy Maia Guimarães Melo

Discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: tleicymaia@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-3910-472X>